MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.091, 10 de novembro de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.050990/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO; **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO; **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 4077, para exercer o encarg de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE; e **SÁVIO CÂMARA ZAIDAN**, matrícula n° 3711, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços n.º 036/SG/MPDFT/2021, firmado com R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a eventual aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.091, 10 de novembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.147870/2021-96.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 09/11/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.032667/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JÉSSICA FELIX DA SILVA**, matrícula nº 5036, para exercer o encargo de GESTORA, **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4295, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 056/SG/MPDFT/2021, firmado com RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem e garçom, com fornecimento mensal de material de limpeza para higienização dos equipamentos e utensílios utilizados para execução dos serviços contratados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.091, 10 de novembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.147953/2021-85.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 09/11/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 7 do PGEA nº 08191.136633/2021-08, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 08/09/2012 a 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CRISTINA AGUIAR LARA BRASIL**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3706, no período de **16/11/2021 a 06/12/2021 (21 dias)**, para participar do curso "Prevenção do Suicídio" – 65h, com carga horária total de 65 horas, ministrado pela Escola de Saúde Pública do Paraná/Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.091, 10 de novembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.147086/2021-88.
Assinado por EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA - SECOR/API em 08/11/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3 do PGEA nº 08191.135599/2021-46, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 11/02/2014 a 09/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **QUEZIA CRUZ MOREIRA**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 4580, no período de **10/11/2021 a 30/11/2021 (21 dias)**, para participar dos cursos "Gestão de Conflitos e Negociação" – 20h, "Gestão de Equipes em Trabalho Remoto" – 20h, e "Direitos Humanos: Uma Declaração Universal" – 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.091, 10 de novembro de 2021.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.147607/2021-05.
Assinado por EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA - SECOR/API em 09/11/2021.

Sumário

Capa..... p. 1
Secretaria-Geral..... p. 2
Portaria 1114/2021..... p. 2
Portaria 1115/2021..... p. 3
Secretaria de Educação Corporativa..... p. 4
Portaria 62..... p. 4
Portaria 63..... p. 5
Sumário..... p. 6